

Pregão nº 017/2024 - Análise dos documentos complementares de habilitação - F A DOS SANTOS

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de junho de 2024 às 10:36

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2024 (SEI nº 2023/000012222-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia/hoje, **25/06/2024, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Andrade
Membro da COLIC

3 anexos

 **Atestado de capacidade técnica F ALVES.pdf**
39K

 **ATESTADO CAP TEC - FA DOS SANTOS.pdf**
131K

 **ATA_F_A_DOS_SANTOS_assinado.pdf**
239K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

26 de junho de 2024 às 07:14

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores/ Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a habilitação técnica da empresa F A dos Santos, referente ao PE017/2024.

- 1- O atestado emitido pelo 4o Batalhão de aviação do Exército contempla itens similares. O atestado emitido pela 16a brigada de infantaria na selva é genérico, de forma que precisa de mais informações para verificação..
- 2- Não foi possível confirmar a autenticidade.
- 3- Solicitamos o envio de Nota Fiscal referente a, ao menos, um dos atestados citados, e que contemple itens similares conforme exigência do item 3.3.5 do Termo de Referência.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material